



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 59/2011

Aprova o projeto pedagógico para criação do Curso de Ciência da Religião (Bacharelado e Licenciatura).

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011960/2011-28 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto pedagógico para criação do Curso de Ciência da Religião (Licenciatura e Bacharelado), conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de novembro de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação